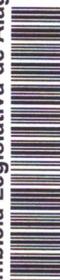




Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1943/2019
Data: 20/08/2019 - Horário: 10:31
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Apelo ao Senhor Governador do Estado que determine a construção da escadaria do povoado de Santa Luzia, localizado no município de Barra de Santo Antônio.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado determine a construção da escadaria do povoado de Santa Luzia, localizado no município de Barra de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em virtude da necessidade de construir as escadarias do povoado de Santa Luzia, bem como da sua devida estruturação e do seu pleno funcionamento, razão pela qual solicito que, uma vez concluída a obra e o aparelhamento, o Estado de Alagoas seja parceiro do referido município a fim de viabilizar o funcionamento em prol da população local e das regiões circunvizinhas, uma vez que os poucos recursos da Prefeitura impedem o custeio completo de tal funcionamento.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado determine a construção da escadaria do povoado de Santa Luzia, localizado no município de Barra de Santo Antônio.”



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Sala das sessões, segunda-feira, 19 de Agosto de 2019.


Cibele Moura
Deputada Estadual